



TC 024.709/2024-7

Despacho de Encerramento

Encerre-se o presente processo.

Motivo: Ausência pressupostos constituição/desenvolvimento. Por subdelegação de competência conferida pela Portaria-Seproc nº 2, de 7 de novembro de 2023

Fundamento Legal:

Art. 169, inciso VI, RITCU

AudTCE, 20 de março de 2026.

(Assinado eletronicamente)

LUIS CARLOS ALVES DOS SANTOS – matrícula 1904-6
Chefe de Serviço